



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-192/2016</b>	IRE <input type="checkbox"/>
<b>Data: 14/11/2016</b>	DRIG <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Organização Modular do Programa e Metas Curriculares de Português, de Matemática A e de Física e Química A para os Cursos Científico – Humanísticos na modalidade de Ensino Recorrente.</b>	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input checked="" type="checkbox"/>

Exmo./a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Sobre o assunto em epígrafe, remete-se, em anexo, a V. Exa. para efeitos de conhecimento, as orientações emanadas pela Direção – Geral de Educação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

NM/MJM